



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI O ANIVERSARIO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADERJ) NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146, DE 2010

Autor(es): VEREADOR ELISEU KESSLER

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no § 5. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

***ANIVERSARIO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADERJ), A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE MAIO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 23 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

FUNDAÇÃO

A ADERJ – Associação dos Atacadistas e Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro –, fundada em 20 de maio de 1986, nasceu nas mãos de empresários do setor que identificaram a necessidade de um empreendedorismo associativo para estabelecer maior união entre atacadistas e distribuidores. Partiram da premissa de que a franca lealdade, a solidariedade e a troca de experiências, buscando um objetivo comum, eram necessários sem, em nenhum nível, interferir na livre concorrência entre eles.

Três décadas e meia depois, temos a clara certeza de que alcançamos esse objetivo e que partimos para outros desafios com novas ferramentas na busca do fortalecimento dessas atividades.

A fundação da ADERJ mudou o perfil da relação do nosso setor com o mercado e, ao longo dessas três décadas e meia, inúmeros exemplos ilustram essa afirmação. A união em torno da ADERJ contribuiu de forma significativa para que o setor atravessasse vários planos econômicos de governos diversos, a começar pelo Cruzado, seguido de outros.

A capacidade de negociação dos nossos líderes é reconhecida e respeitada pelo mercado e hoje, ganhando





musculatura no curso desses mais de 35 anos, temos uma agenda permanente, atentos às diversas demandas, desde de assuntos prementes, como os tributários e fiscais, até o associativismo e a responsabilidade social.

QUEM SOMOS

A ADERJ – Associação de Atacadistas e Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro – é uma entidade atenta em tempo integral aos interesses das associadas, através de uma infraestrutura composta pelas assessorias Jurídica, Tributária, de Crédito e Cobranças, Central de Negócios, Comunicação e Treinamentos (voltados para empresários e seus colaboradores).

Tudo norteado por seu Estatuto e pelo Código de Ética, ambos elaborados dentro dos preceitos das virtudes empresariais, primando pela lealdade no universo dos negócios, o que faz da ADERJ uma entidade respeitada no mercado representativo de classe.

Hoje, somos chamados a opinar em quase tudo o que se refere à economia fluminense, pelos governos estadual e municipais, a Assembleia Legislativa e câmaras de vereadores.

Tendo como base sempre o respeito mútuo e propostas propositivas, a ADERJ tem tido um comportamento exemplar nessas relações, sem jamais deixar de colocar no topo da pauta os interesses das nossas associadas, que é a razão da nossa existência.

OBJETIVO

A ADERJ – Associação de Atacadista e Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro – promove o desenvolvimento do Comércio de Distribuição e de Atacado do estado, dando visibilidade a sua real importância no cenário econômico fluminense.

Interagimos com outras entidades e órgãos com atribuições relacionadas às mesmas atividades, sempre buscando a defesa dos interesses do setor. Nossa história está salpicada de acontecimentos em que fomos fundamentais na defesa desses interesses.

Representamos as empresas Distribuidoras e Atacadistas estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro junto à **ABAD** – Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados de Consumo Básico, assim como promovemos a realização de congressos, convenções, fóruns e seminários, entre outros eventos que tragam benefícios para nossas associadas.

Promovemos o desenvolvimento do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Rio de Janeiro, de forma a fazê-lo assumir profissionalmente seu papel na economia. E sempre informado das novidades, para maior desempenho na distribuição de produtos industrializados e outros bens de consumo em todo o estado.

Representamos a categoria junto aos órgãos públicos, sejam eles estaduais ou municipais, buscando soluções e defesa para maior competitividade e igualdade com outros estados vizinhos, promovendo a troca de informações e estudos destinados ao aperfeiçoamento do Sistema Estadual e Nacional de Abastecimento, atualizando, sempre que necessário, a Legislação pertinente, principalmente nos últimos anos, quando o país começou a enfrentar sua pior crise financeira da história contemporânea.

Essa crise foi mais sentida exatamente no Estado do Rio de Janeiro, e a ADERJ foi incansável na defesa das





associadas em todos os âmbitos, amenizando problemas principalmente de ordem tributária, como a manutenção dos incentivos fiscais conquistados pelo segmento.

Também alertamos logo no primeiro momento que o roubo de cargas no Estado do Rio de Janeiro em tinha aumentado sobremaneira e fornecemos subsídios para a imprensa e autoridades no que diz respeito à quantidade de roubos e em que rotas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

§ 5. São datas comemorativas e eventos do mês de Maio:

(...)

